PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0195/2021 - RELOCAÇÃO DE ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1°- RELOCAR, a Servidora Pública, ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO, matrícula nº 00961-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde "Antônio Bezerra Cabral", para à Unidade Básica de Saúde "Benildes de Medeiros Fernandes", pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 31 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210831115819**
Título	PORTARIA Nº 0195/2021 - RELOCAÇÃO DE ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/08/2021 11:59
Data/hora autorização	31/08/2021 11:59
Data de circulação	01/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01254, data 01/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2021 — Edição 01254. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210831115819&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 14:48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210831115819**, intitulada **PORTARIA Nº 0195/2021 - RELOCAÇÃO DE ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/08/2021 11:59 | **Autorização:** 31/08/2021 11:59 | **Circulação:** 01/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01254, 01/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Portaria do Município de Pedra Lavrada/PB reloca a servidora pública efetiva ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO, matrícula nº 00961-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde “Antônio Bezerra Cabral”, para a Unidade Básica de Saúde “Benildes de Medeiros Fernandes”, integrante da estrutura administrativa municipal, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos, visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas; a portaria determina o encaminhamento ao setor competente para ciência e providências, revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de agosto de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210831115819&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 14:48